



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

autuado por Tairo Batista Esperança em 01/10/2020 14:33:40.

CERTIDÃO DE ÓBITO
JOÃO BENEDITO GALDINO FILHO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seledigital.tsp.jus.br>

CPF
090.629.548-39

MATRÍCULA
113431 01 55 2020 4 00016 091 0007727-32

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 56 ANOS de idade

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 198048105

ELIJO
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO BENEDITO GALDINO e JOSEFA DOS SANTOS GALDINO

RESIDENTE RUA IBIRATARAS, 642, CASA 54 FUNDOS, JARDIM VISTA ALEGRE, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE - AS 05:00 H

DIA
19

MÊS
05

ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO, JOA RUA IBIRATARAS, 642-CASA 54-FUNDOS, JARDIM VISTA ALEGRE, NESTA CAPITAL.

CAUSA DA MORTE
INDETERMINADO,, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA,, DIABETES MELITUS,, AUTÓPSIA NÃO REALIZADA, RESOLUÇÃO SS-32, DE 20/03/2020

SUPULTAMENTO CRIAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA, NESTA CAPITAL.

DECLARANTE
DANIELA FERNANDES GALDINO NOVAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr ROSELY ANTUNES PATÊINA - CRM nº 58653

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER
LAVRADO aos: VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (27/05/2020), declaração obito, deixa filhos - DANIELA E PAULA, maiores, não deixa bens, não deixou testamento, era eleito, era reservista, era beneficiário do INSS, - Livro: , Fls. , nº . O extinto foi casado SOLANGE FERNANDES GALDINO, nesta Serventia, aos 21/05/2011, livro 8/116, fls. 62, n.34280 Nada Mais.

NOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispõem e não interferem na autenticidade do documento original, quando exigido pelo órgão adquirente ou quando necessário para a identificação da sua pessoa.

40º Reg-istro Civil BRASÍLIA
Willian Santana de Barros Oficial
Av. Dep. Cândido Sampaio, 1457
Tel/Fax 3659-5533/5544
sub40brasilandia@hotmail.com
Digitado por JANETE

Janete Lopes
Escrivente
do PCNII - Brasília

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
São Paulo, 27 de maio de 2020

JANETE LOPES
escrevente

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 8634/97)

Matéria PL 649/2020. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR em 01/10/2020 e juntado ao PL 649/2020 por Tairo Batista Esperança. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=229297>.